

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 42, de 2015 (nº 191, de 28 de maio de 2015, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação que a Presidente da República faz do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

Em observância ao disposto na Resolução nº 41, de 2013, que altera o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O indicado é filho de Celso Diniz e de Vera Lucia Vieira Diniz. Nasceu em 5 de novembro de 1955 na cidade de Baltimore, estado de Maryland, nos Estados Unidos da América (brasileiro em conformidade com o art. 129, II, da Constituição de 1946).

Em 1977, concluiu a graduação (*Bachelor of Sciences*) em Física e Filosofia pela *The American University*, Washington/DC. No ano de 1982, finaliza Mestrado em Economia pela mesma instituição. No Instituto Rio Branco, o indicado frequentou o Curso Preparatório para a Carreira Diplomática (1986), o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1996); e o Curso de Altos Estudos (2007), tendo defendido tese com o seguinte título: “O processo de integração regional no continente africano: o caso da África austral”.

O Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ tornou-se Terceiro-Secretário em 1987 e Segundo-Secretário em 1993. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 2000; a Conselheiro em 2005; e a Ministro de Segunda Classe em 2008.

Em sua carreira desempenhou, entre outras, as seguintes funções: Segundo Secretário na Embaixada em Roma (1994-97); assessor na Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior (1997-98); assistente na Divisão da África I (1998-2000); Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Miami (2002-03); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Pretória (2003-07); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Montevidéu; e Embaixador em *Saint George's* (Granada), desde 2011.

Acompanha a mensagem presidencial, ainda em cumprimento à mencionada Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Botsuana, o qual informa sobre as relações bilaterais com o Brasil, com lista de tratados celebrados, dados básicos do país, sua política interna e externa, e economia.

As relações diplomáticas entre Brasil e Botsuana foram formalmente estabelecidas em 1985. De início, as relações bilaterais eram mantidas pelas Embaixadas do Brasil em Pretória, e do Botsuana em

Washington. Em 2007, foi aberta legação diplomática residente em Gaborone. O Botsuana abre embaixada em Brasília, primeira do país na América Latina, em 2009.

Desde 2003, ocorreram três visitas presidenciais. Em fevereiro de 2006, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou o Botsuana. Em março de 2010, ocorreu na capital betchuana a I Sessão da Comissão Mista Permanente Brasil-Botsuana.

Na esfera comercial, as trocas bilaterais ainda são pouco expressivas. Elas registraram, em 2014, o montante de US\$ 1,442 milhão. Os fluxos comerciais são, basicamente, os valores registrados das exportações, já que as importações brasileiras provenientes do Botsuana são praticamente inexistentes. Exportamos máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; obras de ferro ou aço; tabaco e manufaturas; açúcar; e armas e munições.

A comunidade de brasileiros vivendo no Botsuana é estimada em 28 pessoas, que vivem em sua maioria na capital do país, Gaborone.

Convém registrar, por igual, que o Botsuana caracteriza-se por ser, no plano econômico, um dos países com maior crescimento na África. O país tem *status* de economia de renda média elevada graças à convergência de políticas macroeconômicas sólidas, boa governança e exportação de diamantes (maior produtor mundial), que responde por cerca de 40% do Produto Interno Bruto (PIB). Para além disso, o país é líder regional em abertura econômica e se destaca por ter o menor nível de corrupção na África.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2015.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente,

Senador Cristovam Buarque, Relator